



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2018

CONTRATO Nº: 76/2014

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/12/2014, D.O.U. Nº 233, Seção 3, Pág. 171.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 76/2014, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 192.486,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos) mensais e R\$ 2.309.832,31 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) anuais para **R\$ 186.447,26 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)** mensais e **R\$ 2.237.367,06 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos)** anuais, no período de 11.11.2017 a 30.11.2017; para **R\$ 186.094,89 (cento e oitenta e seis mil noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)** mensais e **R\$ 2.233.138,72 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** anuais, no período de 01.01.2018 a 31.05.2018; para **R\$ 191.001,23 (cento e noventa e um mil um real e vinte e três centavos)** mensais e **R\$ 2.292.014,74 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil quatorze reais e setenta e quatro centavos)** anuais, para **R\$ 190.335,08 (cento e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos)** mensais e **R\$ 2.284.020,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil vinte reais e noventa e um centavos)** anuais, no período de 01.06.2018 a 01.12.2018; representando uma supressão de **R\$ 30.282,10 (trinta mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, no período de 11.11.2017 a 01.12.2018, sobre o valor atual do contrato, em razão da Revisão do Contrato em função dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e TCU nº 1.186/2017 Plenário, da Nota Técnica nº 652/2017-MP, SEI nº 2152084, e do advento da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017 (reforma trabalhista), e da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no MTE sob nº DF000230/2018, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE-MDSA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/11/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]
o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.009082/2014-18

SEI nº 2530609